

## PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

## EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_, DE 2024

A Meta 16.b do Objetivo 16 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, por meio da instituição de mecanismos que premiem o bom desempenho, assim avaliado a partir da evolução das notas de seus alunos no Saeb, com vistas a equiparar seu rendimento médio ao dos trabalhadores das demais ocupações com requisito de escolaridade equivalente.”

## JUSTIFICAÇÃO

Premiar bons resultados comprovados por avaliações independentes, como o Saeb, gera efeito multiplicador tanto na motivação dos professores quanto na aprendizagem efetiva dos alunos. A literatura internacional demonstra que remuneração atrelada a desempenho estimula melhores práticas pedagógicas, reduz a evasão da carreira docente e contribui para a elevação dos índices educacionais nacionais. Todo o profissional do magistério é importante, tendo ou não nível superior. Uma forma de valorizar esses profissionais é uma premiação pelo bom desempenho, estimulando, assim, os profissionais a buscar novos conhecimentos.

Sala das Sessões, .....



\* C D 2 2 5 9 2 4 4 1 5 6 1 0 0 \*